



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

EDITAL Nº 114/2025, de 09 de dezembro de 2025.

**CONVOAÇÃO PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
QUE CONCORREM PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS COM RECORTE
ÉTNICO-RACIAL - PSCT 2026.1**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - campus **Campina Grande** - **CONVOCA** os candidatos autodeclarados pretos e pardos que concorrem no Processo Seletivo de Cursos Técnicos pelo sistema de reserva de vagas com recorte étnico-racial para o procedimento de heteroidentificação, que será realizado conforme as regras contidas neste edital.

1. DOS PROCEDIMENTOS

1.1 A heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos obedecerá o disposto na Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, que dispõe sobre o ingresso nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e estabelece a política de cotas étnico-raciais e será realizada conforme a Resolução AR 29/2025/IFPB, que regulamenta os procedimentos de verificação de autodeclaração étnico-racial no IFPB.

1.2 Todo o candidato que, no ato da inscrição do processo seletivo, optou pelo sistema de reserva de vagas com recorte étnico-racial, e foi aprovado nas fases classificatórias, será submetido ao processo de heteroidentificação, conforme segue:

1.3 CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS:

1.3.1 A heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) será realizada por Banca de Heteroidentificação **no dia 11/12/2025**.

1.3.2 A heteroidentificação consiste na identificação por terceiros da autodeclaração de raça/cor dos candidatos e é um procedimento obrigatório para o ingresso de pessoas negras por meio do sistema de reserva de vagas para pretos e pardos em processos seletivos do IFPB.

1.3.3 A heteroidentificação é um procedimento complementar à autodeclaração e tem como finalidade verificar se o candidato que concorre pelo sistema de reserva de vagas com recorte étnico-racial possui fenótipo que o permite ser socialmente lido como pessoa negra.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

1.3.4 Durante a aferição, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, observando o item 3.8 deste edital.

1.3.5 A heteroidentificação será realizada presencialmente, no campus no qual os candidatos se inscreveram, em dia e horário descritos no ANEXO I deste edital.

1.3.6 O candidato que não comparecer à heteroidentificação perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e concorrerá pela ampla concorrência.

1.3.7 A heteroidentificação será realizada exclusivamente com base no critério fenotípico, que deve ser entendida como a avaliação da aparência do candidato no momento da aferição, com destaque à cor de pele, textura de cabelo e traços faciais.

1.3.8 A avaliação fenotípica, realizada pela Banca de Heteroidentificação, busca verificar e validar se o candidato é um indivíduo socialmente lido como pessoa negra, levando em consideração a área de abrangência territorial do IFPB.

1.3.9 A Banca de Heteroidentificação não levará em consideração qualquer outro critério, a exemplo da antropometria, peritagem antropológica, exame dermatológico, registros documentais, ascendência, possíveis vivências de racismo ou histórico de engajamento político do candidato.

1.3.10 A Banca de Heteroidentificação tomará as suas decisões por maioria simples de votos e, em seus pareceres e atas, adotará o quórum de votação previsto na Resolução 29/2025/IFPB.

1.3.11 A decisão da Banca de heteroidentificação será devidamente motivada, levando em consideração as definições previstas na Resolução 29/2025/IFPB.

1.3.12 Na hipótese da não confirmação do candidato como pessoa negra, o parecer da Banca de Heteroidentificação deve registrar os motivos da sua decisão.

1.3.13 Em atenção à legislação em vigor, todo o procedimento de heteroidentificação será filmado e fotografado.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Após o procedimento de heteroidentificação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - **campus Campina Grande** - publicará, no dia **15/12/2025**, o resultado preliminar relativo a esta etapa do processo seletivo.

2.2 Na hipótese de haver decisão não favorável, o candidato poderá, **até o dia 17/12/2025**, interpor recurso administrativo contra o resultado do procedimento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

heteroidentificação, por meio do seguinte endereço eletrônico:
[Editais PRE nº 36 2025_1ª Chamada PSCT 2026 INTEGRADO Retificado.pdf](#)

2.5 A Banca Recursal será formada por 3 (três) integrantes distintos daqueles que atuaram na primeira aferição.

2.6 O candidato que não comparecer à heteroidentificação perderá o direito à interposição de recurso.

2.7 Em sua decisão, a Banca Recursal deverá considerar o vídeo e as imagens fotográficas, capturados no ato da aferição, além do parecer emitido pela Banca de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

2.8 A Banca Recursal realizará nova aferição, na qual observará, também, a ocorrência de possíveis erros de procedimento, situações de suspeições e/ou impedimentos presentes na Banca de Heteroidentificação, devendo alterar o mérito da decisão sempre que forem identificados erros procedimentais crassos ou divergência em relação à aferição étnico-racial.

2.8 Constatado erro ou divergência que justifique a alteração do mérito da aferição realizada pela Banca de Heteroidentificação, a Banca Recursal registrará a sua posição por meio de parecer escrito e fundamentado, e devidamente anotado em ata.

2.9 Não havendo decisão unânime em favor do candidato pela Banca Recursal, a autodeclaração prevalecerá nos casos em que o candidato também acumular decisão não unânime da Banca de Heteroidentificação.

2.10 Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 De acordo com o Art. 15 da Resolução 20/2025/IFPB, nos processos seletivos para ingresso nos cursos de formação inicial e continuada, técnicos integrados, técnicos subsequentes, concomitante, especialização técnica, cursos de graduação e pós-graduação, o resultado da heteroidentificação, caso confirme a autodeclaração do candidato, poderá ser aproveitado em processos seletivos futuros do IFPB, desde que requerido pelo candidato.

3.2 O aproveitamento da confirmação da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação só poderá ser realizado nas hipóteses em que a aferição tenha ocorrido após a publicação da Resolução 29/2025/IFPB.

3.3 Ao candidato menor de 18 (dezoito) anos será permitida a presença do responsável legal no ambiente de verificação, sendo vedada a sua manifestação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

3.4 Ao candidato com deficiência ou enfermidade, desde que devidamente comprovada a necessidade, será permitida a presença de acompanhante no ambiente de verificação, sendo vedada a sua manifestação.

3.5 Será eliminado do sistema de reserva de vagas o candidato que se recusar a realizar a filmagem ou a captação de imagem fotográfica, e as implicações decorrentes desse ato obedecerão ao disposto no Art. 12º da Resolução 29/2025/IFPB.

3.5 Os procedimentos adotados na heteroidentificação deverão garantir o respeito à dignidade da pessoa humana, a observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, além de assegurar a padronização e a igualdade de tratamento entre as pessoas submetidas a heteroidentificação.

3.7 Durante a heteroidentificação, não será permitido ao candidato o uso de maquiagens ou adereços que impossibilitem a aferição, tais como óculos, chapéus, bonés, camisas e/ou agasalhos de manga longa.

3.8 Serão considerados documentos de identificação oficiais: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação.

3.9 O candidato inscrito nos processos seletivos dos cursos técnicos integrados que ainda não possuir a primeira via do documento de identidade oficial com foto deverá apresentar a respectiva certidão de nascimento.

3.10 O candidato impossibilitado de apresentar, durante a heteroidentificação, o documento de identificação com foto original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (boletim de ocorrência).

3.11 O candidato enquadrado nas situações previstas nos itens 3.9 e 3.10 terá até o dia da matrícula para apresentar à Coordenação de Controle Acadêmico o documento exigido no item 1.5.4 deste edital.

3.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação do IFPB.

3.13 Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: [Portal do Estudante | IFPB](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Campina Grande, 09 de dezembro de 2025.

Cicero da silva Pereira
Diretor de Desenvolvimento do Ensino Substituto
PORTARIA 245/2025 - DG/CG/REITORIA/IFPB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

ANEXO I

1. Os candidatos convocados para a Heteroidentificação deverão comparecer no campus **Campina Grande** do IFPB nos dias e horários discriminados no quadro abaixo:

CHAMADA REGULAR - PSCT 2026.1 – CURSOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas convocados para a banca de heteroidentificação.

Curso: MINERAÇÃO INTEGRADO

1	ALICE BARBOSA FERREIRA
2	ANA BEATRIZ SOUSA DE MEDEIROS
3	ANNY LAÍS BARBOSA CLAUDIANO
4	ANNY NAYARA RAMOS PEREIRA
5	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS XAVIER
6	BEATRIZ VITÓRIA MARQUES FREITAS
7	BRYAN BORGES CAMILO
8	DÉBORA VITÓRIA DA SILVA ALBUQUERQUE
9	ERICK EDUARDO BARBOSA VICENTE
10	GABRIELLY VICTÓRIA MARTINS DE MELO ARAÚJO
11	GREICY KELLY DA SILVA ONOFRE
12	GUILHERME GOMES MARINHO LUNA
13	JEFFERSON RUAN GOMES TAVARES
14	JENNIFER SILVIA ALVES DE LIMA
15	JOÃO RODRIGO DA SILVA SANTOS
16	JULIANA MARINHO DA SILVA
17	KAREN GRAZIELLY ANDRADE NASCIMENTO
18	KETYLLIN CANDIDO FÉLIX
19	LAÍSA EMANUELY SILVA COSTA
20	LUISA GABRIELLY DE FARIA
21	MARIA GABRIELLA GONÇALVES MACIEL
22	MARIA LINDALVA FERNANDES RODRIGUES
23	MARIA VITÓRIA SILVA DOMINGOS
24	MARIANA LINO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

25	MARLI ALMEIDA DE ARAÚJO
26	PÁVILA KAUANY MARINHO
27	POLIANNA PEREIRA QUEIROZ
28	SAMIRA BARBOSA DE SANTANA
29	SHIRLEY DE VITERBO CORREIA
30	VITÓRIA MARIA DA SILVA

Curso: PETRÓLEO E GÁS INTEGRADO

1	ALICE FARIA DE OLIVEIRA
2	ALYSSON ADILSON DA SILVA ROCHA
3	ANA CAROLYNE DA SILVA BARROS MARINHO
4	ANNY KARYNNE CAMILO DE FARIA
5	ERICK DURVAL ALVES DA SILVA
6	FABRÍCIA HELLEN MARQUES DOS SANTOS
7	ISABELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
8	IVANIELLY MARCELINO GALDINO
9	JACIELI LARISSA FERREIRA DE LIMA
10	JAYNE BEZERRA LOPES
11	JOÃO LINCOLN DANTAS FERNANDES
12	JOYCIANNE RAKELLY LUIZ PEREIRA
13	KAIQUE RODRIGUES
14	KAYLANNE THAYNARA DA SILVA OLIVEIRA
15	LUIZ GUILHERME DUARTE ELPIDIO
16	LUIZ OTÁVIO DA SILVA PEREIRA
17	MARIA EDUARDA VASCONCELOS DE ARAÚJO
18	MARIA SOPHIA GOMES BESERRA
19	MIGUEL DOS SANTOS SOUZA
20	NAELLE LARA DA SILVA BEZERRA
21	NÍCOLAS BARROS MORAIS
22	RAFAELA DIAS DE ANDRADE
23	REBECA VALENCIO DA SILVA GOMES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

24	RENATA DE ARAÚJO NASCIMENTO DOS SANTOS
25	SALOMÃO AISAMAQUE PORTO DA SILVA
26	SAMANTHA CUNHA DE ALBUQUERQUE
27	STEFANY NICOLLY ALVES MARTINS
28	THAISSA DE SOUSA SANTOS
29	VITÓRIA MEDEIROS MARTINS
30	WESLEY SNIJDER MORAIS TAVEIRA

Curso: INFORMÁTICA INTEGRADO

1	ANDERSON CARLOS DA SILVA BEZERRA
2	ANDREY PEREIRA FABIO
3	BRAYAN CESAR ARAUJO NUNES
4	CLARYSSA KATCHILLIN DE SOUZA CASTRO
5	CRISTIANA DE LIMA ANACLETO
6	DAVID SIMÕES DE LIMA
7	ELISA MIRELLA FERREIRA GUIMARAES
8	ELOIZA MARQUES ARAUJO
9	FERNANDO SILVA SOUZA
10	GIOVANNA MACEDO SILVA
11	GRAZIELE DE LIMA SILVA
12	JHONATA GABRIEL JUVINO DOS SANTOS
13	JOÃO AUGUSTO SOUTO FAUSTINO
14	JOÃO JOSÉ SOUSA CAVALCANTE
15	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA SILVA
16	KAIO KALEB AQUINO DE QUEIROZ
17	MARCOS VINICIUS SOARES DE MEDEIROS
18	MARIA ALICE DE LIMA SILVA
19	MARIA APARECIDA DE ARAUJO FERREIRA
20	MARIA EMANUELLY SANTOS ARAUJO
21	MARIA TERESA PEREIRA DE MOURA
22	MAYCON SALOMÃO ARAÚJO CUNHA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

23	MIKAELLY DE SOUZA FERREIRA
24	PAULO HENRIQUE CABRAL DA SILVA OLIVEIRA
25	PIERRE FELIPE DOS SANTOS SILVA
26	PIETRO PEQUENO DO NASCIMENTO
27	RANIELLY GOMES LOPES
28	RENAN BARBOSA PEREIRA
29	SAMUEL DE OLIVEIRA SOUSA
30	VALTER EMANUEL GOMES DA SILVA

Curso: QUÍMICA INTEGRADO

1	AMANDA VIANA SILVA
2	AMARILIS FIRMINO DA SILVA
3	ANA BEATRIZ DE MEDEIROS GONÇALVES
4	ANA CLÁUDIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
5	ANA LARISSA BARBOSA SOARES
6	CAMILA DA SILVA FERNANDES
7	CARLA ELLÔAH DOS SANTOS SOUSA
8	DERIK RAFAEL FABRÍCIO DOS SANTOS
9	EDITHE LAUANE FELICIANO DE LIMA
10	EVILLY DE SOUZA RAMOS
11	FABÍOLA DA SILVA BARBOSA
12	FRANCIELY MORGANA ALVES DE SOUSA
13	GABRIELLE COSME DOS SANTOS
14	IVANDI JORGE DA SILVA NETO
15	JAMILLY EMILY FERREIRA ATAÍDE
16	LAYLA GABRIELE DE MACÊDO NÓBREGA
17	LUIZ GUSTAVO DINIZ MIRANDA
18	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
19	MARIA ALICE GALVÃO GOMES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

20	MARIA BEATRIZ DA SILVA
21	MARIA GABRIELA DOS SANTOS
22	MARIA RAILI MENESSES DA SILVA
23	MARIA VITORIA DO NASCIMENTO ROCHA
24	MAYRA GEOVANA BARBOSA SILVA
25	NICOLLY KIMBERLY DA SILVA COELHO
26	RAILLA RAQUEL LOPES PESSOA
27	RYAN EWERTON CORDEIRO DA SILVA
28	SAMILY ELAILLY LIMA LOPES
29	THALITA BELARMINO DOS SANTOS
30	VALQUÍRIA THAYNÁ DE MELO ANDRADE

Curso: EDIFICAÇÕES INTEGRADO

1	ADRIA KAYLANE DE SOUSA LIMA
2	ANA MARIA MARCELINO DA SILVA
3	ANNA CLARA SILVA LUCIO
4	CARLOS ESTEVAM DINIZ JUSTINO AQUINO
5	EMILLY KAUANY PESSOA DA SILVA
6	ENZO CHARLES DE OLIVEIRA APOLINARIO
7	FÁBIO MARQUES DOS SATNTOS JÚNIOR
8	GABRIEL SANTIAGO DE BRITO RODRIGUES
9	GABRIELA TAVARES DOS SANTOS
10	GABRIELLY VICTÓRIA DE QUEIROZ BARBOSA
11	GRAZIELLE SOARES DOS SANTOS
12	JOANDERSON BARBOSA DO NASCIMENTO
13	KAUÃ ARAÚJO RAMOS
14	LARA FABIAN CAMPOS DA CRUZ
15	LEONARDO LIRA DOS SANTOS FILHO
16	LEVY VITOR DA SILVA CAMPOS
17	MARIA CLARA DE OLIVEIRA BALBINO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

18	MARIA EDUARDA DA SILVA NASCIMENTO
19	MARIA EUNICE PEDRO DE LIRA
20	MARIA LORENA ALEXANDRE CAMPOS
21	MARYA CLARA DE ARAÚJO SALES
22	PEDRO ELIAS DE MELO OLIVEIRA
23	PIETRO LUCIANO LUCENA ALVES
24	SAMUEL XAVIER SOARES DE ARAÚJO
25	THALLYSON MIKAEL VERAS DA SILVA
26	THAUANE PEREIRA DE SOUZA
27	VANDERSON ZAQUEU DA SILVA LUNA
28	VICTOR GABRIEL DE FARIAZ PEREIRA ALEXANDRE
29	VICTOR MIGUEL NERY MELO
30	VITALINA EMANUELE ALVES AMORIM

Curso: MINERAÇÃO SUBSEQUENTE

1	ALMIR JOSÉ VITORINO DE OLIVEIRA
2	GUILHERME VINICIUS SOUTO DE SOUZA
3	JONATAS RODRIGO DE MEDEIROS OLIVEIRA
4	JONATHAN GABRIEL OLIVEIRA ALVES
5	LARISSA CUNHA ROCHA
6	MARCELO GUILHERME DE SOUSA LOPES
7	VALÉRIO VINICIUS DAMASCENO DE LIMA

Curso: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE

1	BRUNA LARISSA GOMES NASCIMENTO
2	CLARA NATALLY RODRIGUES DA SILVA
3	EMANUEL SILVA CAVALCANTE DE VASCONCELOS JÚNIOR
4	FLAUBERT MENDES DA SILVA
5	GUSTAVO HENRIQUE HONORATO LEAO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

6	JOAO PEDRO SOUZA SILVA
7	JOEL ANDRE SOARES RODRIGUES
8	JUDITH CRISTINA SILVA PEREIRA
9	KAIKY NATHAN RODRIGUES DA SILVA
10	LUCAS MARCOS DA SILVA
11	MARCELO DO NASCIMENTO ALVES
12	MATHEUS MISSIAS FERREIRA
13	RAFAEL ABILIO DE SOUSA SANTOS
14	RAPHAEL BARBOSA DANTAS FELIX FILHO
15	TAMIRES TOMAZ NASCIMENTO
16	WELLINGTON EMILIANO ALVES DOS SANTOS
17	WHELLYSON JACKSON GONÇALVES DA SILVA ANDRADE

2. O candidato deverá comparecer ao local da aferição com 10 (dez) minutos de antecedência do horário agendado.

IFPB CAMPUS Campina Grande

Endereço: Rua Tranquilino Coelho Lemos, Dinâmérica, Campina Grande
Contato: (83) 2102-6200

CURSO	DIA / HORÁRIO / SALA
Técnico em Mineração	
Técnico em Química	
Técnico em Petróleo e Gás	11/12/2025 – 8h00min – Central de Aulas - Sala 14
Técnico em Edificações	
Técnico em Informática	